SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 035/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Escala de Férias da Secretaria de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor efetivo **ARNALDO FLORENTINO DE ARAUJO,** Mat. 1082, inscrito no CPF sob nº 021.070.544-28, ocupante do cargo de Técnico Em Contabilidade, vinculado à Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 16 de Janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230328131130.pdf
assinado por: idUser 179